

Universidade de Brasília [UNB]
Instituto de Ciências Humanas [IH]
Departamento de Filosofia [FIL]

SEXO E AMOR EM BERTRAND RUSSELL

RICARDO MORAIS BARROS

Brasília, 2022

RICARDO MORAIS BARROS

SEXO E AMOR EM BERTRAND RUSSELL

Monografia apresentada ao Departamento de Filosofia da Universidade de Brasília
como requisito parcial para obtenção de título de bacharel em filosofia

PROFA. DRA. RAQUEL IMANISHI RODRIGUES [ORIENTADORA]

Brasília, 2022

Autorizo a divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Barros, Ricardo Morais
BBB277s Sexo e amor em Bertrand Russell / Ricardo Morais Barros;
s orientador Raquel Imanishi Rodrigues. -- Brasília, 2022.
 45 p.

 Monografia (Graduação - Filosofia) -- Universidade de
 Brasília, 2022.

 1. Ética. 2. Sexo. 3. Amor. I. Rodrigues, Raquel
 Imanishi, orient. II. Título.

RICARDO MORAIS BARROS

SEXO E AMOR EM BERTRAND RUSSELL

Monografia apresentada ao Departamento de Filosofia da Universidade de Brasília
como requisito parcial para obtenção de título de bacharel em filosofia

BANCA EXAMINADORA

PROFA. DRA. RAQUEL IMANISHI RODRIGUES [ORIENTADORA]

PROF. DR. HERIVELTO PEREIRA DE SOUZA

Brasília, 2022

RESUMO

O filósofo Bertrand Russell (1872-1970) destacou-se no panorama filosófico do século XX por obras nos campos da lógica, da filosofia da matemática, da epistemologia e da ética, além de ter sido agraciado em 1950 com o prêmio Nobel de literatura. O presente trabalho tem por tema as contribuições filosóficas de Russell em questões éticas. Na obra *Casamento e moral*, publicada originalmente em 1929, o filósofo inglês apresenta explicação sobre os processos históricos que resultaram na conformação social e familiar de inícios do século XX. Russell desenvolve, com argumentos de ordem filosófica, interpretações sobre a sexualidade e sobre o amor. Nesse contexto, a presente monografia tem por objetivo principal compreender as concepções de Russell sobre o sexo e o amor, apresentadas em sua obra filosófica, sobretudo em textos ético-políticos como *Casamento e moral*. Assim, para o melhor entendimento das concepções de Russell, o trabalho tenciona propor uma leitura interpretativa sobre: 1) as origens e a história da sexualidade e do amor, segundo exposto por Russell; 2) as características do sexo e do amor na primeira metade do século XX; e 3) as propostas reformistas do filósofo britânico para maior felicidade humana, no que diz respeito às relações sexuais e amorosas. Como objetivos secundários, o trabalho discutirá as possíveis relações entre os conceitos de sexo e amor, conforme o pensamento de Russell, de modo a compreender eventuais imbricações e diferenças entre ambas as ideias.

Palavras-Chave: Bertrand Russell, ética, sexo, amor.

ABSTRACT

Philosopher Bertrand Russell (1872-1970) stood out in the philosophical panorama of the 20th century for works in the fields of logic, epistemology, philosophy of mathematics, epistemology and ethics, in addition to having been awarded the Nobel Prize in Literature for 1950. The present work has as its main topic Russell's philosophical contributions on ethical issues. In his work *Marriage and Morals*, originally published in 1929, the English philosopher presents an explanation of the historical processes that resulted in the social and family structure of the early 20th century. Russell develops, with philosophical arguments, interpretations about sexuality and love. In this context, the main objective of this study is to understand Russell's conceptions about sex and love, presented in his philosophical work, especially in his ethical and political texts, such as *Marriage and Morals*. Thus, for a better understanding of Russell's conceptions, the work intends to propose an interpretation of: 1) the origins and the history of sexuality and love, as explained by Russell; 2) the characteristics of sex and love in the first half of the 20th century; and 3) the British philosopher's reformist proposals for human happiness, regarding sexual and love relationships. As a secondary objective, the work will discuss possible relations between the concepts of sex and love, according to Russell's thinking, in order to understand possible overlaps and differences between both ideas.

Keywords: Bertrand Russell, ethics, sex, love.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 Camadas da sexualidade humana

Gráfico 2 Ciclo da sexualidade humana

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1 O sexo	12
1.1 Histórico da sexualidade humana	13
1.2 O sexo nos tempos de Russell	19
1.3 O conceito de sexo	22
CAPÍTULO 2 O amor	24
2.1 Origem e histórico das relações amorosas	25
2.2 O amor nos tempos de Russell	27
2.3 O conceito de amor	28
CAPÍTULO 3 Sexo e amor: semelhanças, diferenças e as propostas de Russell.....	31
3.1 Semelhanças entre sexo e amor	32
3.2 Diferenças entre sexo e amor	33
3.3 Propostas de Russell para maior felicidade nas relações sexuais e amorosas.....	36
CONCLUSÃO	41
REFERÊNCIAS.....	44

INTRODUÇÃO

Bertrand Russell é conhecido sobretudo por seu pensamento lógico, matemático e epistemológico. Pouco se tratou, no entanto, da ética desenvolvida ao longo de sua obra filosófica, em especial a ética sexual e amorosa esboçada pelo filósofo em *Casamento e moral*, obra originalmente publicada em 1929.

Entre as questões propostas por Russell nesse campo, a monografia buscará questionar principalmente o papel e a importância do sexo e do amor. Para compreender como ambos se configuram na obra de Russell, a pesquisa buscará interpretar: 1) os fatores históricos que, segundo o filósofo, teriam levado à conformação das ideias de sexo e de amor desde os primórdios da humanidade até o início do século XX; 2) como ele avalia as concepções e características do sexo e do amor vigentes no período em que o livro *Casamento e moral* é escrito; 3) as semelhanças e as diferenças entre os conceitos de sexo e amor; e 4) as propostas formuladas por Russell no terreno da ética para garantir um maior bem-estar individual e coletivo nas relações sexuais e amorosas.

O filósofo britânico elabora uma crítica profunda à ética de seu tempo, tendo em vista dois objetivos: 1) eliminar elementos supersticiosos, muitas vezes inconscientes, da ética sexual; e 2) levar em conta os novos fatores que fariam “da sabedoria do passado a loucura – não a sabedoria – do presente.” (RUSSELL, 2015, p. 8). Com isso, Russell busca eliminar da vida humana quaisquer repressões e crueldades desnecessárias à felicidade.

Para tratar as questões propostas, a monografia abordará, em seu primeiro capítulo, como é concebido o sexo na obra de Russell. O *locus* privilegiado para tanto é a exposição de como foi tratada a questão sexual ao longo da história da humanidade, partindo das sociedades que Russell denomina de “primitivas” até as sociedades caracterizadas por ele como “civilizadas”. A fim de compreender o sexo em sociedades matrilineares e patriarcais, mas também no pensamento cristão, na Idade Média, na revolução burguesa, no período industrial e na era vitoriana, Russell mobiliza conhecimentos buscados na antropologia, na história e na psicanálise. Em seguida, será apresentada a concepção de sexo na época em que Russell escreve *Casamento e Moral*, os anos 1920. Para o filósofo, se mostrariam nesse momento tanto os limites derivados da moralidade tradicional, ainda vigentes, como as oportunidades de maior liberdade derivadas da crescente emancipação feminina e da maior utilização de métodos anticoncepcionais. Na conclusão do capítulo, será examinada a configuração do sexo em termos russellianos.

No segundo capítulo, será traçado um percurso similar, tendo agora, em lugar do conceito de sexo, o de amor. Serão abordados fatores histórico-culturais que, na ótica de Russell, seriam fundamentais para o surgimento e o fortalecimento dos laços amorosos. Analisando o amor desde a Pré-história, passando pelo cristianismo, o período medieval e o Renascimento, Russell chega no momento de emergência do chamado “amor romântico”, que teria sido reforçado após a Revolução Francesa. Na sequência, será delimitada a visão lançada por Russell sobre o amor vigente

em seu próprio tempo histórico, isto é, o início do século XX. Uma vez mais, serão identificadas limitações desnecessárias que a moralidade imporia ao amor, bem como oportunidades a serem exploradas e vivenciadas de modo a possibilitar, a um só tempo, a maior felicidade humana e a menor crueldade possível. Ao final do segundo capítulo, será apresentada discussão sobre como Russell conceitua o amor.

No capítulo terceiro, o estudo se volta a uma perspectiva comparativa: compreender as relações entre sexo e amor, conforme as conceituações de Russell. Nesse sentido, serão delimitadas inicialmente zonas de sobreposição e de confluência entre ambos, e, em seguida, apresentadas diferenciações e hierarquias estabelecidas por Russell entre as duas noções. O terceiro capítulo, por fim, retomará pontos centrais da proposta ética de Bertrand Russell para o futuro das relações sexuais e amorosas, seguindo seu objetivo central de alcançar a maior felicidade individual e coletiva possível com o mínimo de sofrimento e de crueldade.

CAPÍTULO 1 O sexo

O presente capítulo abordará como Russell compreende a sexualidade na cultura humana, desde seus primórdios até início do século XX. Para tanto, será apresentado como este reconstrói a história do sexo e sua visão acerca das origens da sexualidade da “civilização” contemporânea. Em seguida, será analisado como o filósofo compreende a conformação (e a deformação) da sexualidade humana nos anos 1920, época de produção de *Casamento e moral*, obra em que Russell mais se detém no tema da sexualidade. Por fim, o capítulo buscará apresentar uma possível conceituação de sexo, segundo o pensamento de Russell, e as definições apresentadas pelo filósofo ao longo de sua obra.

1.1 Histórico da sexualidade humana

A fim de interpretar o sistema ético de seu tempo, Russell examina o desenvolvimento histórico da sexualidade humana. Segundo o filósofo, independentemente do tempo histórico estudado, há dois fatores de importância central na caracterização de qualquer sociedade humana: 1) o sistema econômico; e 2) o sistema familiar e sexual (RUSSELL, 2015, p. 1). A escola de pensamento marxista teria privilegiado o fator econômico como explicação das relações sócio-históricas, ao passo que a psicanálise freudiana teria enfatizado sobretudo a sexualidade para análise das conformações sociais e familiares.

Para Russell, haveria uma interligação tanto entre economia e sexualidade como entre propriedade privada e família, de modo que o estudo da formação histórica da sexualidade humana deveria partir tanto da motivação econômica quanto da motivação familiar, sem que necessariamente uma explicação se sobrepusesse à outra.

Com base nessa leitura das conformações sociais, Russell traça um histórico da sexualidade humana, retomando sua trajetória constitutiva, seja a partir de fatores econômicos, seja de fatores familiares. O autor assevera, com efeito, que a sexualidade de determinado período histórico deve ser compreendida por meio de três camadas constitutivas: 1) a camada da lei; 2) a camada da opinião pública; e 3) a camada do espaço individual (RUSSELL, 2015, p. 2).

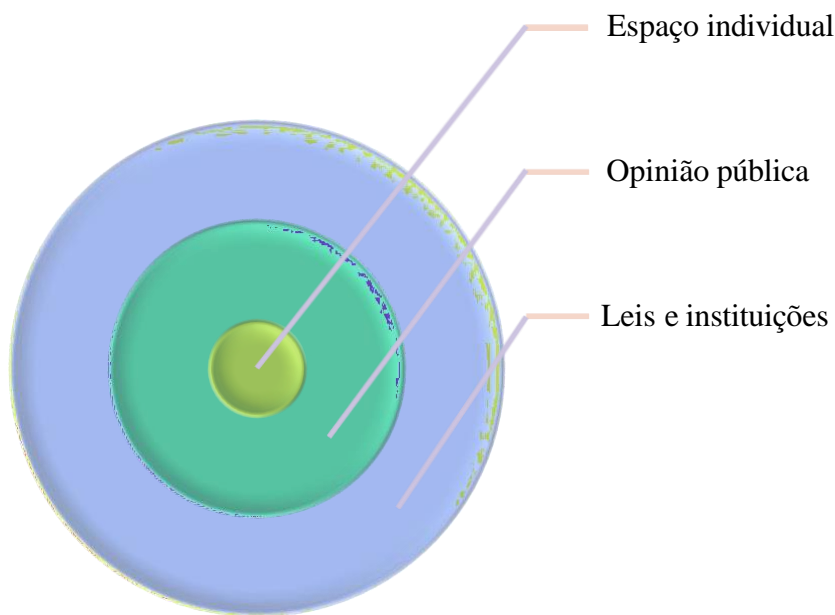
A camada mais externa da sexualidade seria conformada em termos de “instituições concretas personificadas na lei como, por exemplo, a monogamia, em alguns países, e a poligamia, em outros.” (RUSSELL, 2015, p. 2). Para Russell, a lei faz com que a ética sexual adotada por uma determinada comunidade humana seja cumprida, além de proteger direitos comuns na esfera sexual, tendo por finalidade especialmente a proteção de mulheres e crianças contra a violência e a exploração sexual.

A camada do meio seria constituída pela opinião pública, que mesmo sem possuir força

legal, exerceria forte influência sobre a sexualidade humana: “[o]nde, como nas sociedades rurais, tudo o que um homem faz é conhecido de seus vizinhos, tem ele poderosos motivos para evitar tudo aquilo que o consenso geral condena.” (RUSSELL, 1974, p. 90). Por fim, a terceira e mais profunda camada a ser estudada para a compreensão da sexualidade humana seria aquela conformada pelas escolhas e preferências individuais.

As camadas que conformam a sexualidade humana podem ser assim representadas:

Gráfico 1 - Camadas da sexualidade humana



Russell (2015) entende que as camadas que conformam a sexualidade humana, ao longo da história, não foram definidas por considerações racionais¹. Os principais fatores incidentes sobre a formação da sexualidade humana, em todas as épocas, teriam sido a tradição e a superstição. Além disso, há que se considerar igualmente o instinto sexual, os fatores econômicos e a influência religiosa, a fim de compreendermos o comportamento sexual dos seres humanos em determinado período histórico.

Com relação ao ato sexual, Russell (2015) assevera que normalmente deve ser ensinado aos seres humanos, ainda que haja uma tendência instintiva que gera o desejo sexual. Trata-se de um desejo que não pode ser satisfeito sem a prática resolutiva do sexo (RUSSELL, 2015, p. 11). Desse modo, o ato sexual, em si, não é meramente instintivo, pois, além da incidência do instinto, o sexo também se desenvolve e deve ser compreendido na ordem do desejo. Por sua vez, o desejo gera o apetite e o impulso sexuais.

¹ A única exceção para Russell (2015, p. 2) seria a Rússia soviética, que na época de produção de *Casamento e moral* almejava dotar de racionalidade suas instituições sexuais.

Russell (2015) apresenta uma cronologia do sexo da “civilização ocidental”. Discute como a sexualidade organizou-se em sociedades matrilineares e em sociedades patriarcais. Para tanto, recorre a leituras antropológicas, tais como *A vida sexual dos selvagens* e *The father in primitive psychology*, de Bronislaw Malinowski.

Assevera Russell (2015, p. 13) que homens e moças solteiros, nos primórdios da humanidade, levavam “uma vida de amor livre total”. No entanto, sem dar muita explicação, afirma que “[m]ais cedo ou mais tarde a moça enjoa da variedade e se casa.” (RUSSELL, 2015, p. 13).

Nas sociedades matrilineares, como os ilhéus de Trobriand estudados por Malinowski, o marido não acreditava possuir qualquer relação sanguínea de paternidade com os filhos, pois não conhecia a participação do pai na geração das crianças, de modo que a descendência era “determinada unicamente por meio da linhagem feminina.” (RUSSELL, 2015, p. 13). Nesse contexto, o tio materno passa a ser a autoridade máxima sobre as crianças. Surge, assim, um primeiro tabu sexual que, entre os Trobriand, cria severo interdito no sentido de proibir qualquer relação sexual entre irmã e irmão (RUSSELL, 2015, p. 14).

No período de formação do antigo Egito, a sociedade teria vivenciado um período matrilinear, em que a magia e a religião eram utilizadas como formas de incentivar a fertilidade humana e, conseqüentemente, a fertilidade agrícola². Nessa época, “o elemento sexual da religião não era fálico, e sim relacionado aos órgãos genitais femininos, cuja forma era sugerida pela concha de búzio.” (RUSSELL, 2015, p. 23).

As festas relacionadas às colheitas representavam momentos de liberdade sexual, pois se acreditava que haveria uma magia da semente agrícola relacionada ao sexo. Nas referidas festas religiosas, as mulheres carregavam símbolos fálicos e proferiam obscenidades. Segundo leitura que Russell (2015, p. 24) faz da obra de Briffault, as comemorações relacionadas à fertilidade e à semente teriam dado origem à festa do carnaval.

Segundo Russell (2015), os homens gradualmente reconhecem que os filhos derivam da semente paterna. O conhecer da paternidade gera nos pais dois sentimentos: 1) o gosto pelo exercício do poder paterno; e 2) o desejo de sobreviver à morte, por meio dos descendentes. Assim, Russell (2015, p. 17) afirma que “a descoberta da paternidade tornaria as sociedades mais competitivas, mais agressivas, mais dinâmicas e mais atuantes do que tinham sido na etapa matrilinear”. A herança dos bens adquiridos em vida, por fim, passa a ser transmitida dos pais aos filhos na sociedade patriarcal.

² Russell recorre sobretudo à obra *Sex in Civilization*, de Robert Briffault, para analisar o referido período.

Segundo Russell (2015, p. 103), esposas e filhos passam a representar ativos econômicos, isto é, lucrativos animais domésticos. O objetivo do homem poderoso passa a ser ter a maior quantidade possível de esposas e de filhos, sendo a poligamia uma “prerrogativa dos dirigentes e dos homens ricos.” (RUSSELL, 2015, p. 102). Além disso, a família patriarcal “proporcionava ao homem imensas vantagens: proporcionava-lhe filhos que cuidariam dele na velhice e o protegeriam contra os seus numerosos inimigos.” (RUSSELL, 1974, p. 84).

Surge, à luz do exposto, o temor nas sociedades patriarcais das relações sexuais livres, especialmente por parte das mulheres, pois poderiam comprometer o que Russell (2015) chama de legítima descendência. O ciúme, nesse contexto, deveria ser compreendido como um medo de geração de filhos ilegítimos, mais do que um medo da competição sexual ou amorosa. O “adultério feminino é punido com a morte ou, pelo menos, com castigos rigorosos.” (RUSSELL, 2015, p. 104). Também era considerado criminoso o homem que tivesse relações sexuais com uma mulher casada.

Há, portanto, um enorme desejo de garantia da paternidade. O filósofo britânico entende, deste modo, que:

O filho legítimo é uma continuação do ego do homem, e sua afeição pelo filho é uma forma de egoísmo. Por outro lado, se o filho é ilegítimo, o suposto pai é levado a cobrir de atenção uma criança com a qual ele não tem nenhuma ligação biológica. Por conseguinte, a descoberta da paternidade levou à submissão da mulher como único meio de assegurar sua virtude – uma submissão primeiro física e depois mental, que alcançou o ápice na era vitoriana. (RUSSELL, 2015, p. 18).

Como consequência, a submissão feminina negou às mulheres o acesso ao conhecimento e à economia, de modo a mantê-las “artificialmente estúpidas e, por conseguinte, desinteressantes.” (RUSSELL, 2015, p. 18).

No Egito tardio, tal como ocorrido nas demais civilizações antigas, há a substituição da sociedade matrilinear pela sociedade patriarcal. Como consequência, ganha força a adoração ao falo, ainda que tenham sido mantidas as associações entre a fertilidade feminina e a fertilidade do solo. Nesse contexto, surge a prostituição sagrada, em que mulheres consideradas respeitáveis mantinham relações sexuais com sacerdotes ou visitantes, a fim de assegurar a fertilidade feminina por meio dos deuses e, por fim, assegurar “a fertilidade das colheitas por meio da magia imitativa.” (RUSSELL, 2015, p. 18).

Com relação à crescente dominação masculina e confinamento das mulheres ao espaço doméstico, Russell (2015, p. 18) avalia que “os diálogos de Platão deixariam a impressão de que” somente os homens poderiam ser verdadeiros amantes e “objetos apropriados do verdadeiro amor”. Somente os homens estariam, ademais, interessados em assuntos filosóficos mais elevados.

As mulheres atenienses teriam pouca participação nos temas considerados superiores³. Russell (2015, p. 19) assevera, ademais, que o “mesmo estado de coisas predominou até recentemente na China, na Pérsia [...] e em muitas outras épocas e lugares”.

O sistema patriarcal teve como consequência, ademais, o desejo por parte dos homens de que suas noivas fossem virgens. Segundo Russell (2015), a virgindade não parece ter tido qualquer relevância nas sociedades matrilineares. Surge, assim, o controle sobre a sexualidade feminina antes do casamento. A moralidade sexual gradualmente constrói o discurso de que é mais pura, virtuosa e honrada a mulher que se preserva sexualmente para ter sua primeira relação sexual com o marido, na noite de núpcias.

Além disso, no sistema patriarcal tornou-se “extremamente importante convencer as mulheres de que todo relacionamento sexual fora do casamento era imoral.” (RUSSELL, 2015, p. 19). A fim de assegurar o controle social sobre a sexualidade feminina, as mulheres deixam de ter uma existência subjetiva independente, “submetendo-se primeiro ao pai e depois ao marido.” (RUSSELL, 2015, p. 20).

No período de prosperidade romana, teria havido um breve esplendor em que o “divórcio tornou-se fácil e comum, as mulheres das classes altas alcançaram uma posição quase igual à dos homens, e o *patria potestas*⁴ diminuiu cada vez mais.” (RUSSELL, 2015, p. 20). Teria sido um fenômeno confinado às classes mais elevadas de Roma, mas que sucumbiu a uma onda de superstição derivada do cristianismo e das invasões bárbaras.

Com a organização de grandes sistemas religiosos, tais como o budismo e o cristianismo, ganha força a noção de que há algo de impuro ou pecaminoso no sexo. O ascetismo também passa a ser valorizado em distintas doutrinas filosóficas, como epicurismo, estoicismo e neoplatonismo. Surgem, ademais, os votos de castidade nas ordens religiosas. Russell (2015, p. 27) entende que a humanidade adota uma postura antisssexual e passa, assim, “a sentir aversão pelo sexo”.

Os sacerdotes e as sacerdotisas que se dedicam às divindades passam a ser associados como casados com os deuses a que servem, de modo que qualquer relação sexual com um mortal se torna impura. Muitos desses sacerdotes tornam-se santos ou iluminados, de modo que se produz “uma associação entre santidade e castidade.” (RUSSELL, 2015, p. 30).

³ Uma possível exceção seria Diotima de Manteneia, que, em *O Banquete* de Platão (2016), apresenta a Sócrates ensinamentos sobre o amor. Justamente por ser uma exceção, o caso pontual de Diotima confirma a tese de Russell da baixa presença de mulheres nos diálogos platônicos. Ademais, sobre o amor entre homens no mundo grego, Russell (1957, p. 120) afirma que: “[o] amor homossexual, senão entre as mulheres ao menos entre os homens, era um costume reconhecido em Esparta, constituindo uma parte reconhecida na educação do adolescente. O amante de um adolescente tinha boa ou má fama, segundo o comportamento do rapaz; Plutarco conta que, certa vez, tendo um rapaz chorado, por ter sido ferido numa luta, seu amante foi multado pela covardia do menino”.

⁴ Poder jurídico que o pai tinha sobre os filhos legítimos no direito romano.

Com o cristianismo e, sobretudo com a doutrina cristã do apóstolo Paulo, surge a noção de que o sexo deve somente ser praticado para a procriação de filhos. Nesse sentido, o casamento passa a ser visto como uma ferramenta para “evitar o pecado⁵ da fornicção.” (RUSSELL, 2015, p. 33). Melhor seria, no entanto, que os seres humanos fossem castos e não praticassem atos sexuais, pois qualquer relação sexual, mesmo dentro do casamento, era considerada deplorável. Como sacramento religioso, o casamento passa a ser eterno e indissolúvel, isto é, sem qualquer possibilidade de divórcio.

O celibato tornou-se, assim, um modo de vida considerado moralmente elevado e virtuoso ao longo de todo o cristianismo medieval. Para Santo Agostinho, por exemplo, o ato sexual seria “incompatível com uma vida perfeitamente virtuosa.” (RUSSELL, 1969, p. 63). A Igreja passou, deste modo, a combater a beleza, a higiene e o banho, pois “tudo que deixa o corpo mais atraente conduz ao pecado.” (RUSSELL, 2015, p. 36).

A sujeira e o odor foram exaltados, enquanto os “piolhos eram chamados de pérolas de Deus.” (RUSSELL, 2015, p. 37). As freiras foram consideradas as noivas de Cristo e, portanto, deviam se abster de qualquer vaidade mundana e se envergonhar da beleza física, pois seria o instrumento mais poderoso do demônio.

Com o protestantismo, por um lado, abandonou-se a doutrina de glorificação do celibato e passou-se a tolerar o divórcio em situações específicas. Por outro lado, o adultério foi moralmente condenado de forma ainda mais severa que no catolicismo.

Com relação à visão sexual do cristianismo, Russell (2015, p. 36) afirma que, “contrária à realidade biológica, só pode ser considerada uma aberração doentia”, que foi, “ao longo de toda sua história, uma força responsável por distúrbios mentais e por visões mórbidas da vida”. No entanto, o cristianismo “ao menos reconheceu” a igualdade teológica entre mulheres e homens, “recusando-se a considerá-las como propriedade absoluta dos maridos.” (RUSSELL, 2015, p. 104).

Com a Revolução Francesa, as filhas reconquistam os direitos à herança, antes exclusivos dos filhos homens. Começa a emancipação das mulheres e, além disso, o divórcio passa a ser permitido, ainda que somente em casos excepcionais (RUSSELL, 2015, p. 61). No entanto, as relações sexuais entre homens e mulheres seguem marcadas pela tensão e pela formalidade, mesmo após o casamento. O marido nunca esperava, por exemplo, ver a esposa nua.

O movimento de luta pela emancipação das mulheres começa a ganhar força, primeiramente no campo intelectual, com a publicação de obras como *A Vindication of the Rights of Women* (1792), de Mary Wollstonecraft, e *Subjection of Women* (1869), de John Stuart Mill. As legislações passam a reconhecer o direito ao controle de sua propriedade às mulheres casadas, pois

⁵ Russell (1974, p. 85) define pecado como “aquilo que desagrade aos que controlam a educação.”

antes o marido administrava os bens da esposa, que era, ela própria, um objeto controlado pelo marido.

Nas sociedades burguesas e industriais da era vitoriana, as mulheres passam, cada vez mais, a trabalhar e a ter fonte de renda. Muitas exigem, então, direitos políticos como seres humanos. No entanto, ainda que tenham logrado diversos direitos, as mulheres da era vitoriana ainda viviam em uma “prisão mental”, derivada sobretudo da noção de que “a relação sexual era desagradável para a grande maioria das mulheres, sendo suportada no casamento apenas por obrigação.” (RUSSELL, 2015, p. 64).

No período da primeira guerra mundial (1914-1918), abriu-se, involuntariamente, uma oportunidade para que as mulheres pudessem ter maior participação e inserção na vida econômica e social, devido às necessidades de mão de obra, derivadas do esforço bélico. Algumas barreiras de resistência desmoronaram, mas a moralidade tradicional erigida ao longo de milênios continuava a prescrever comportamentos sexuais que levavam à infelicidade.

Uma vez exposto o percurso histórico de formação da sexualidade humana, será abordada, a seguir, a sexualidade nos anos 1920, época em que Russell escreve e publica *Casamento e Moral*.

1.2 O sexo nos tempos de Russell

Russell (2015) apresenta uma descrição do sistema sexual em voga em seu tempo. A história da sexualidade anteriormente apresentada seria fundamental para compreensão das práticas sexuais limitadas e reprimidas nos anos 1920. As doutrinas de repressão sexual exerceriam, ainda, influência negativa sobre as crenças humanas, o que resultava em crueldade desnecessária.

Historicamente, descobrimos que a moral sexual, tal como existe nas sociedades civilizadas, originou-se de duas fontes: de um lado, o desejo de estar seguro quanto à paternidade; do outro, a crença ascética de que, exceto na medida em que é indispensável para a reprodução, o sexo é pernicioso. (RUSSELL, 2015, p. 233).

Ainda que Russell (2015, p. 234) reconheça que estaria havendo uma transformação dos padrões históricos rígidos de repressão da sexualidade, muitos tabus irracionais ainda estariam representados no inconsciente individual, por mais que houvesse uma postura crítica com relação à ortodoxia moralista. A educação seria a principal forma de manutenção e transmissão de repressões sexuais injustificadas.

A psicanálise freudiana foi utilizada como ferramenta epistêmica na análise que Russell faz da sexualidade. Ao que parece, o filósofo teria inicialmente desconfiado das descobertas da psicanálise:

devo admitir que experiências importantes feitas com crianças pequenas nos últimos anos me convenceram de que as teorias de Freud são muito mais verdadeiras do que eu imaginara antes. Apesar disso, ainda penso que elas representam apenas um lado da verdade. (RUSSELL, 2015, p. 148).

O pensador britânico entende que, o que deu à psicanálise notoriedade, foi o reconhecimento inovador e o estudo corajoso do comportamento sexual e da repressão. A sexualidade infantil, em particular, teria sido, em boa parte, descoberta e reconhecida pela psicanálise freudiana, ramo do conhecimento ainda muito recente e pouco estudado em inícios do século XX. Russell (1974, p. 93) reconhece que “[t]anto a sociologia como a psicanálise, levaram os estudantes sérios a condenar a política do silêncio quanto ao que se refere à questão sexual.”

Dois outros fatos revolucionários teriam modificado a sexualidade nos tempos de Russell (2015): 1) a emancipação das mulheres; e 2) a invenção dos contraceptivos.

A emancipação das mulheres começou principalmente com a Revolução Francesa, mas teria tido seguimento posteriormente, como expressão da busca e da luta por igualdade entre homens e mulheres. As mulheres, gradualmente, estariam perdendo o medo do fogo do inferno e o medo de engravidar. “Só em tempos mais recentes é que as mulheres reconquistaram o grau de liberdade de que desfrutavam no Império Romano.” (RUSSELL, 2015, p. 46).

Em termos de ética sexual, as mulheres buscam a igualdade da liberdade moral, ao exigirem “que aquilo que é permitido aos homens também seja permitido a elas.” (RUSSELL, 2015, p. 65). No entanto, a Igreja, a polícia e a lei seguem sendo repositórios do poder tradicional ao defenderem dois pesos e duas medidas para o comportamento e a liberdade sexual de homens e mulheres.

Para Russell (2015, p. 29), “as mulheres casadas como as prostitutas ganham a vida por meio de seus encantos sexuais, elas não se entregam simplesmente quando seus próprios instintos as induzem a fazê-lo.” Ademais, “mesmo nas relações sexuais temporárias, espera-se, habitualmente, que o homem arque com todas as despesas comuns”, o que produz “um sórdido entrelaçamento de dinheiro e sexo.” (RUSSELL, 1974, p. 92).

Existiria, ainda, uma inibição sexual inconsciente por parte da maioria das mulheres, ainda que as jovens, cada vez mais, tenham experimentado o “ressurgimento, na consciência, de desejos instintivos que haviam sido enterrados debaixo de montanhas de puritanismo.” (RUSSELL, 2015, p. 64).

Um exemplo de tratamento desigual seria as relações sexuais antes do casamento ⁶. Tolerava-se tais relações para os homens, inclusive com prostitutas. Ademais, não era de se esperar que um homem casasse virgem. No entanto, seguia existindo uma expectativa injusta de que as

⁶ Para Russell (2015) o casamento é uma instituição legal e religiosa, que expressa práticas humanas históricas de cooperação para criação de filhos.

mulheres se cassassem virgens. Por fim, poucas pessoas chegavam a defender que houvesse uma categoria de prostitutas para satisfazer as mulheres que desejassem relações sexuais antes do casamento, como havia para os homens (RUSSELL, 2015, p. 67).

Com relação aos contraceptivos, teriam tornado possível que as relações sexuais ocorressem sem filhos, “permitindo assim que as mulheres, se forem solteiras, não corram o risco de ter filhos, e, se forem casadas, só tenham filhos de seus maridos, sem que, em nenhum dos casos, sintam a necessidade de ser castas” (RUSSELL, 2015, p. 234). A paternidade, além disso, teria se tornado uma escolha para os homens: “hoje em dia, com os contraceptivos, não é comum que o homem tenha um filho como um simples acidente em sua busca pelo prazer.” (RUSSELL, 2015, p. 156). Assim, os contraceptivos teriam representado enorme ganho de liberdade para mulheres e homens.

Contudo, os desafios derivados da moralidade sexual tradicional seguiam vigentes nos anos 1920. As crianças, por exemplo, eram mantidas na absoluta ignorância quanto aos temas da sexualidade: eram privadas do contato com a nudez dos outros (pais ou irmãos); ouviam que não deveriam tocar nos próprios órgãos genitais; e eram enganadas sobre como se dava a concepção, principalmente por meio de narrativas que ensinavam que “os bebês eram trazidos pela cegonha ou desenterrados de trás de um pé de repolho.” (RUSSELL, 2015, p. 76).

Desse modo, crianças e jovens conheciam a sexualidade, geralmente, por meio dos relatos de terceiros, que apresentavam o sexo como algo vergonhoso e sujo, repulsivo, que deveria ser falado em meia voz, às escondidas. Quanto à masturbação, ainda era comum a noção de que poderia resultar em loucura. Desse modo, a falsidade e a mentira com relação ao sexo ainda eram consideradas virtudes pela moral vigente: “mentiras inocentes, já que feitas no interesse da moralidade.” (RUSSELL, 2015, p. 78). Assim, o autor avalia que:

o senso de pecado, assim artificialmente implantado, é, mais tarde, na vida adulta, uma das causas de crueldade, timidez e estupidez. Não há base racional de espécie alguma para se conservar uma criança ignorante do que quer que ela possa desejar saber, sobre o sexo ou sobre qualquer outro assunto. (RUSSELL, 1974, p. 22).

A consequência na vida adulta, portanto, é que os seres humanos, com tal formação conservadora, não possuíam uma sexualidade saudável nos anos 1920. Os “homens cedem a sua natureza animal enquanto as mulheres se submetem a uma penosa obrigação”, de modo que haveria, na avaliação de Russell (2015, p. 77), uma “crueldade disfarçada de decência”. Os adultos, portanto, carregavam uma sensação de culpa desnecessária com relação à sexualidade, devido ao terror e ao medo que ficaram registrados no inconsciente.

A promoção da aversão e da repulsa ao sexo tinha particularmente as mulheres como alvo, a fim de reduzir o risco de adultério. O sexo deveria se restringir ao casamento e como uma obrigação desagradável para as esposas, que se pretendessem honestas e virtuosas. Além disso, o casamento seria uma forma de dependência econômica, em que a mulher, em troca, sofria o infortúnio de manter relações sexuais. “Para as mulheres, o casamento é a forma mais comum de subsistência, e a quantidade de vezes em que a mulher mantém relações sexuais contra a vontade talvez seja maior no casamento que na prostituição.” (RUSSELL, 2015, p. 119).

Havia, assim, uma vigilância moral que buscava dissociar o ato sexual do prazer, o que impedia as mulheres de buscar o conhecimento sexual. Além da repressão do corpo, Russell (2015) ainda notava nas mulheres um certo orgulho em serem frígidas.

Com relação à moralidade sexual de seu tempo, Russell (2015, p. 81) conclui que:

os efeitos da abordagem tradicional do sexo no trato com os jovens tornam as pessoas estúpidas, hipócritas e medrosas, levando um percentual não desprezível ao limite da loucura ou algo semelhante. Em certa medida, esses fatos são reconhecidos hoje por todas as pessoas inteligentes que têm de lidar com os jovens; apesar disso, a lei e aqueles que a executam ainda não tomaram conhecimento deles.

Outro efeito negativo da moralidade sexual dos anos 1920, seria que, ao criar um mistério em torno do sexo, teria havido um aumento substancial da curiosidade sexual. A proibição e o tabu sexual geraram, deste modo, obsessão com relação a temas sexuais. Para Russell (2015), se o sexo fosse tratado como qualquer outro assunto, não haveria os conceitos de obscenidade e de decência, pois ambos dependem da crença de que determinados assuntos não devem ser mencionados. Portanto, falar abertamente do sexo reduziria a curiosidade e as obsessões sexuais, bem como eliminaria as ideias de obscenidade e de decência.

Russell (2015, p. 237) conclui que a “doutrina de que existe algo de pecaminoso no sexo causou um dano incalculável à personalidade do indivíduo – um dano que começa na infância e se estende por toda vida”. Ademais, um dano totalmente desnecessário e cruel.

Compreendida a sexualidade em início do século XX, será apresentada, a seguir, a concepção de sexo, conforme o pensamento de Bertrand Russell.

1.3 O conceito de sexo

Serão relacionadas algumas definições de sexo para Russell elaboradas em sua obra, de modo a se chegar a um entendimento do que seria o sexo para o autor.

Em primeiro lugar, Russell (2015) entende que não há nada de impuro ou condenável no ato sexual. Qualquer visão antisssexual deve ser considerada como pura superstição. Para

compreender o sexo, seria portanto necessário recorrer à racionalidade e a uma linguagem neutra e científica, livre de moralismos.

O sexo é fisiológico e, em princípio, gera prazer recíproco entre os envolvidos: “o sexo se relaciona com a parte mais ardente da vida da maioria dos indivíduos.” (RUSSELL, 1974, p. 90). O desejo sexual deriva de um instinto biológico natural⁷. Portanto, o sexo é uma necessidade fisiológica dos seres humanos, similar à necessidade de comida e água. A diferença reside no fato de que é possível sobreviver sem sexo, mas é impossível continuar a viver sem água e sem comida. Do “ponto de vista psicológico, porém, o desejo sexual é exatamente análogo ao desejo por comida e bebida.” (RUSSELL, 2015, p. 223). Além disso, a “abstinência total de sexo [...] é muito dolorosa” e pode causar envelhecimento prematuro, distúrbios nervosos, “temperamento desagradável, apático e mal-humorado.” (RUSSELL, 2015, p. 175).

Por conseguinte, o sexo é necessário, vital, poderoso e gera abstinência. Na urgência do desejo sexual, o resto do mundo é excluído da esfera do mental. Os demais interesses desaparecem frente ao desejo sexual e, nesse momento, cometem-se despropósitos. Russell (2015, p. 224) argumenta que quanto maior a proibição, maior o desejo e, conseqüentemente, os comportamentos desarrazoados. Portanto, advoga a liberdade como forma de evitar a obsessão exagerada pelo sexo.

Russell (2004) diferencia, ainda, as relações sexuais das demais relações afetivas: o sexo é da ordem biológica e instintiva, de modo que figura na base da pirâmide dos afetos humanos. “Nas relações sexuais quase nada há que possamos chamar de autêntico afeto; muitas vezes existe mesmo uma hostilidade básica.” (RUSSELL, 2004, p. 155).

Russell (2015) entende que o sexo, isoladamente, seria uma simples descarga fisiológica, que representa prazer recíproco para os envolvidos. Mas a relação sexual não necessariamente se limita ao aspecto fisiológico. Relações sexuais podem desenvolver seu potencial.

Em síntese, Russell (2015) entende que o sexo deve ser considerado como uma experiência positiva, mas que, a fim de ser ainda melhor, o sexo deveria visar a algo maior e superior: o amor. O sexo com amor adquire ainda mais valor e, com isso, traz aos indivíduos maior satisfação, além de uma sensação de completude após a relação sexual.

Compreendido o sexo, será examinado o que seria o amor, para Russell, no capítulo seguinte.

⁷ Russell (1974, p. 33) defende que o homem “é uma parte da natureza, e não algo que contraste com ela”.

CAPÍTULO 2 O amor

O presente capítulo buscará compreender o que seria o amor para Russell. Tal como no caso do sexo, em primeiro lugar será apresentada a interpretação histórica que o filósofo britânico faz das origens do amor até o século passado. Após a reconstrução histórica da ideia de amor, será analisada a descrição de Russell sobre como se dava o amor nas relações afetivas humanas dos anos 1920. O capítulo encerra-se com a conceituação do amor, conforme definições de Russell desenvolvidas em seu pensamento filosófico.

2.1 Origem e histórico das relações amorosas

Conforme apresentado no capítulo anterior, a sexualidade humana experimenta um primeiro momento de maior liberdade sexual nas sociedades matrilineares, segundo Russell (2015). Os jovens viveriam um amor livre no referido período, antes de se casarem. Além disso, o pai desconhecia qualquer ligação biológica com o filho e, portanto, não possuía relações de propriedade com a prole: “o filho é o fruto da mãe que ele ama.” (RUSSELL, 2015, p. 133).

Nos sistemas patriarcais, a partir da descoberta da relação sanguínea entre pais e filhos, tem início período de submissão das mulheres, com o objetivo de garantir a certeza da paternidade. Com isso, Russell (2015, p. 19) argumenta que:

O amor como uma relação entre homens e mulheres foi destruído pelo desejo de garantir a legitimidade dos filhos. E não somente o amor, mas toda a contribuição que as mulheres poderiam dar à civilização foi retardada pela mesma razão.

Na sociedade patriarcal, os casamentos eram decididos pelo pai, muitas vezes não importando o interesse ou consentimento dos filhos. Com o cristianismo, em particular a partir do apóstolo Paulo, o casamento torna-se uma instituição voltada para mitigar o pecado da fornicação. Segundo Russell (2015, p. 35), o afeto entre marido e mulher não tem nada de belo e desejável, conforme a doutrina do apóstolo Paulo.

Ademais, no cristianismo o amor familiar deveria estar hierarquicamente submetido ao amor a Deus, que deve ser o maior e mais sublime amor de todos. O amor, portanto, não tinha muita importância para o casamento no período cristão. As relações sexuais dentro do matrimônio, quando ocorriam, “tendiam a ser selvagens e brutais.” (RUSSELL, 2015, p. 38). O casamento era geralmente infeliz e indissolúvel. Foi necessário criar a figura da anulação do casamento para casos especiais e de interesse da Igreja (RUSSELL, 2015, p. 172).

No fim da Idade Média, as tradições teutônicas da aristocracia começaram a valorizar a cavalaria, a poesia e o romantismo. Nesse contexto, surge o amor romântico como sentimento nobre a ser valorizado. Em primeiro lugar, o amor romântico idealiza o objeto amado e o

transforma em algo muito difícil de possuir e extremamente precioso. O objeto amado deve ser, portanto, conquistado por meio de feitos guerreiros, poesias e canções. Em seguida, o valor da dama é conferido conforme à dificuldade da conquista. Quanto maior a dificuldade de se concretizar o amor, mais romântico se torna esse amor. Concluiu Russell que “o amor romântico não se voltava inicialmente às mulheres com quem o amante poderia ter relações sexuais legítimas ou ilegítimas.” (RUSSELL, 2015, p. 52).

Desse modo, o amor romântico, para que fosse belo, deveria ser um amor platônico, isto é, impossível de se concretizar. Há extrema devoção e idolatria para com o objeto amado, isto é, elevada admiração espiritual, mas sem qualquer intimidade física. Há, no amor romântico, a busca da contemplação extática, mas sem o envolvimento de qualquer instinto humano, tal como o sexo. O corpo e a luxúria eram, portanto, odiados no amor romântico, pois expressavam a depravação e o pecado (RUSSELL, 2015, p. 53). Assim, o ser amado passa a ocupar, de certa maneira, o papel que anteriormente era ocupado por Deus. Há uma sacralidade do amor e do objeto amado.

Surge, assim, o amor como algo totalmente dissociado da relação sexual. O amor é puramente espiritual, além de aristocrático, nobre e cavalheiresco. “Um homem que amasse e respeitasse uma mulher acharia impossível associar a ela a ideia de relação sexual, uma vez que, para ele, toda relação sexual seria mais ou menos impura.” (RUSSELL, 2015, p. 53). O amor romântico medieval expressa-se, sobretudo, na produção literária e poética da aristocracia cavalheiresca do período.

A partir do Renascimento, o amor romântico vai deixando gradualmente de ser platônico e inalcançável. No entanto, segue sendo poético e literário, mas a poesia e a música passam a ser utilizadas como ferramentas de galanteio e de cortejo. Segue vigente a visão medieval de que “é deplorável quando as mulheres são acessíveis demais”, mas surge uma nova visão renascentista de que “o mais desejável é que o acesso a elas [mulheres] seja difícil, mas não impossível.” (RUSSELL, 2015, p. 56). Portanto, o amor passa a se concretizar em algumas poucas situações, ainda que tais situações possam causar enorme desconforto social e polêmica.

Com o Romantismo, o amor romântico alcança seu apogeu. O amor torna-se um sentimento absolutamente sincero, causador de estranhas sensações nos enamorados. Esse amor passa a ser sublime e jamais deveria ser reprimido por barreiras sociais. No Romantismo ainda existem muitas resistências à concretização do amor romântico, mas, agora, o amor se vê no direito de lutar contra todos os seus inimigos para que possa se realizar.

A partir da Revolução Francesa, nesse contexto de fortalecimento do amor, “tomou corpo a ideia de que o casamento deve ser o resultado do amor romântico.” (RUSSELL, 2015, p. 58). A

mudança revolucionária representou forte oposição à tradição anterior de que o casamento deveria ser decidido pelos pais, de acordo com interesses familiares e econômicos.

A partir da revolução industrial, “[o]s jovens reivindicaram o direito de se casar segundo sua própria vontade, não de acordo com a ordem dos pais.” (RUSSELL, 2015, p. 137). O amor torna-se critério relevante para a escolha do cônjuge. Além disso, o costume de filhos casados morarem com os pais gradualmente perde força.

Com relação ao sentimento amoroso em sociedades orientais, Russell (2015, p. 92) entende que o amor é raro na China, pois “a cultura tradicional chinesa desaprova todos os sentimentos fortes, considerando que o homem deve preservar, em todas as circunstâncias, o império da razão.”

Traçado o histórico do amor até o fim do século XIX, será apresentada, a seguir, a concepção de amor na época de produção de *Casamento e Moral*.

2.2 O amor nos tempos de Russell

Nos anos 1920, Russell (2015, p. 237) avalia que o amor ainda estava numa prisão construída pela moral tradicional. Haveria que libertar o amor de tal aprisionamento desnecessário e cruel. A relação entre felicidade e amor era evidente para o filósofo britânico, de modo que uma ética saudável deveria possibilitar escolhas individuais que resultassem em mais amor.

Para Russell (2015, p. 59), as pessoas se casam, geralmente, motivadas pelo sentimento amoroso, mas com a ilusão romântica de que o outro cônjuge é perfeito e, com isso, imaginam “que o casamento será um sonho de felicidade sem fim”, uma vez que “o objeto amado não é visto de forma acurada, e sim através de uma névoa de glamour”. Não há intimidade verdadeira nesse tipo de amor ilusório e romantizado, além de haver desnecessário excesso de privacidade e de pudor entre os amantes. O amor requer “uma intimidade afetuosa totalmente livre de ilusão.” (RUSSELL, 2015, p. 59).

Assim, avalia o autor que “temos permitido que a velha moral envenene o amor enchendo-o de tristeza, medo, incompreensão mútua, remorso e esgotamento nervoso.” (RUSSELL, 2015, p. 219). Além de envenenar o amor, o moralismo excessivo dos anos 1920 teria “aprisionado todas as outras formas de sentimentos amistosos” e tornado “as pessoas menos generosas, menos amáveis, mais arrogantes e mais cruéis.” (RUSSELL, 2015, p. 237).

Com relação às escolhas amorosas de seu tempo, entende que “em geral, as mulheres amam os homens por seu caráter, ao passo que estes amam as mulheres por sua aparência”, de modo que “neste aspecto, os homens se mostram inferiores às mulheres.” (RUSSELL, 2004, p. 152).

Nesse sentido, o amor não parece prosperar e gerar felicidade: “poucos casamentos continuam felizes passados os primeiros cinco anos.” (RUSSELL, 2015, p. 106). A moralidade

tradicional limita as possibilidades de expressão do amor entre os seres humanos, sem qualquer justificativa ou racionalidade. Deste modo, uma ética amorosa deveria libertar o amor de amarras cruéis e infundadas, a fim de que os seres humanos possam experimentar as delícias que o amor pode proporcionar.

E o que seria o amor?

2.3 O conceito de amor

Segundo Russell (2015), o amor deve ser compreendido como algo sublime, muito superior ao sexo. O amor, ademais, seria um dos constituintes fundamentais da felicidade humana, ao lado do conhecimento. Para Russell (1974, p. 37), uma “vida virtuosa é uma vida inspirada pelo amor e guiada pelo conhecimento⁸”.

Em primeiro lugar, Russell (2015) define o amor como um sentimento e, ao mesmo tempo, uma força caótica. O amor, portanto, não é racional. As três principais atividades humanas não racionais da vida moderna seriam: 1) a religião⁹; 2) a guerra; e 3) o amor (RUSSELL, 2015, p. 92). No entanto, ainda que o amor seja uma atividade não racional, o amor não é antirracional. Ou seja, um ser humano racional pode, racionalmente, amar e alegrar-se com a existência do amor.

Amor é colaborativo: permite ao ser humano escapar da solidão. “A natureza não criou os seres humanos para que permaneçam sozinhos, já que só podem cumprir seu propósito biológico com a ajuda do outro.” (RUSSELL, 2015, p. 94). No caso das pessoas consideradas “civilizadas”, não poderia haver satisfação por completo do instinto sexual sem o amor: é necessário participar da relação por inteiro, tanto mental como fisicamente, para que haja satisfação completa.

Russell (2015) defende que o amor deve ser uma relação equitativa, ou seja, os envolvidos devem possuir direitos e deveres justamente divididos e compartilhados. O amor requer intimidade profunda e companheirismo sincero. Assim sendo, “o amor aumenta proporcionalmente de valor à medida que uma porção maior da personalidade das pessoas envolvidas entra na relação.” (RUSSELL, 2015, p. 4).

Nesse sentido, o amor, para o filósofo britânico, parece indicar um processo de fusão entre os amantes, que para ser levado a cabo requer uma diminuição do ego dos envolvidos. O “amor pode romper a dura carapaça do ego, já que é uma forma de cooperação biológica onde são necessárias as emoções de cada um cumprir os objetivos instintivos do outro.” (RUSSELL, 2004,

⁸ Russell (1974, p. 37-38) chega a afirmar que “[e]mbora tanto o amor como o conhecimento sejam necessários, o amor é, em certo sentido, mais fundamental, pois que levará as pessoas inteligentes a buscar o conhecimento, a fim de descobrir de que maneira poderão beneficiar aqueles a quem amam”.

⁹ Sobre a religião, Russell (1974, p. 7) afirma o seguinte: “[c]onsidero todas as grandes religiões do mundo – budismo, cristianismo, islamismo e comunismo – não só falsas, como prejudiciais.”

p. 33). O amor derruba as “sólidas paredes do ego, produzindo um novo ser composto de dois em um.” (RUSSELL, 2014, p. 94)

Assim sendo, o amor seria uma emoção que facilita a cooperação e que, além de cumprir objetivos biológicos e instintivos, seria também “a fonte dos mais intensos prazeres que a vida tem a oferecer.” (RUSSELL, 2015, p. 58). No amor há paixão, criatividade, ternura e um desejo ardente de carinho¹⁰. O amor deve ser íntimo, afetuoso e realista.

O amor, além de acentuar todos os melhores prazeres humanos, é uma emoção que “move-se entre dois polos: de um lado, puro deleite na contemplação; de outro, bondade pura,” uma vez que o amor “é uma combinação indissolúvel de [...] deleite e desejo de que os outros sejam felizes.” (RUSSELL, 1974, p. 38-39). A ausência de amor, por outro lado, seria fonte de profunda dor. Desconhecer o amor “representa uma enorme infelicidade para qualquer ser humano.” (RUSSELL, 2015, p. 58).

O amor tem valor inestimável. Além disso, seria capaz de revelar ao ser humano novos valores que, sem o amor, nunca chegariam a ser conhecidos. “O amor deve ser valorizado, não por que em si esteja seu maior valor, mas por ser essencial para todos os outros valores, e como fonte de prazer em si próprio.” (RUSSELL, 2004, p. 32). Ademais, o amor conforma “a mais fecunda de todas as experiências humanas.” (RUSSELL, 2015, p. 245).

Ainda que possuidor de enorme valor, o amor não deve ser santificado ou considerado sagrado, como geralmente se faz no amor romântico. O filósofo afirma que o amor “é aventureiro e sempre alerta e, embora esteja consciente do que é bom, isso não quer dizer que ignore o mal nem pretenda ser sagrado ou santo.” (RUSSELL, 2004, p. 31-32).

O amor, ademais, perde seu valor quando é simplesmente possessivo ou egocêntrico:

o amor deve sentir que o ego da pessoa amada é tão importante quanto o próprio ego, e deve compreender os sentimentos e desejos do outro como se fossem os seus. Ou seja, deve haver uma ampliação instintiva, e não apenas consciente, do sentimento egocêntrico de modo a também incluir o outro. (RUSSELL, 2015, p. 97).

Assim, expressa-se Russell (2015, p. 58) sobre a importância do amor na vida e de não haver restrições sociais sobre esse afeto: “Encaro o amor como uma das coisas mais importantes da vida humana, e considero que qualquer sistema que interfira no seu desenvolvimento é ruim.” Nesse sentido, ilustra o filósofo:

O amor deve ser uma árvore cujas raízes penetram fundo na terra, mas cujos galhos se estendem na direção do céu. Mas o amor não pode crescer e florescer rodeado de tabus e medos supersticiosos, de palavras de censura e de segredos repulsivos. (RUSSELL, 2015, p. 219).

¹⁰ Russell (2015) diferencia o amor da paixão, que seria uma atração sexual simples e passageira.

Pode haver, no entanto, necessidade de desenvolver uma ética criteriosa e prudente para controlar o amor, especialmente nos casos de relações amorosas com filhos envolvidos:

tão logo chegam os filhos passamos para um outro cenário, no qual o amor deixa de ser autônomo e passa a servir aos objetivos biológicos da espécie. É preciso haver uma ética social ligada aos filhos que possa, onde houver conflito, superar as exigências do amor apaixonado. No entanto, uma ética criteriosa irá minimizar ao máximo esse conflito, não apenas porque o amor é bom em si mesmo, mas também porque, quando os pais se amam, ele é um alimento para os filhos. Um dos principais objetivos de uma ética social criteriosa deve ser garantir o mínimo de interferência com o amor que seja compatível com o interesse dos filhos. (RUSSELL, 2015, p. 98-99).

O amor não convive bem com a lei e o dever. Segundo Russell (2015), qualquer ética ou norma que regulamente o sentimento amoroso deve ser extremamente prudente, a fim de evitar uma moral restritiva e uma visão policialesca da vida. Nesse sentido, o “amor só pode florescer na medida em que é livre e espontâneo; a ideia de que se trata de um dever tende a destruí-lo.” (RUSSELL, 2015, p. 109).

Conforme o exposto, o sexo e o amor possuem zonas de confluência, ainda que não sejam a mesma coisa, conforme será abordado no capítulo seguinte. Por fim, serão apresentadas as propostas de Russell para uma ética do sexo e do amor.

CAPÍTULO 3 Sexo e amor: semelhanças, diferenças e as propostas de Russell

Neste capítulo, serão abordadas as possíveis semelhanças e diferenças entre o sexo e o amor, bem como as propostas desenvolvidas por Bertrand Russell para melhoria das relações sexuais e amorosas da humanidade. Em primeiro lugar, serão apontadas as semelhanças existentes entre sexo e amor. Em seguida, serão indicadas possíveis diferenças que o filósofo britânico traça entre o sexo e o amor. Nesse sentido, será enfatizada a superioridade do amor com relação ao sexo, bem como o caráter biológico e instintivo do ato sexual, em comparação com o caráter psicológico do amor. Por fim, o capítulo buscará apresentar as principais propostas reformistas de Russell para uma ética mais livre e feliz, no que diz respeito à sexualidade e ao amor.

3.1 Semelhanças entre sexo e amor

Quando Russell (2015) fala de amor, geralmente faz referência às relações afetivas que incluem o relacionamento sexual. Às vezes, o autor diferencia o amor entre pais e filhos, mas, geralmente, quando emprega o conceito de amor é para fazer referência ao amor erótico. O sexo parece ser, portanto, componente importante do amor, ainda que não seja o único componente.

O sexo é claramente instintivo para Russell (2015). Em alguns momentos de sua obra, o amor também é caracterizado como sendo um instinto, tal como o sexo. Outras vezes, o amor é apresentado como sendo uma emoção. De todo modo, o amor é caracterizado como tendo um fundamento instintivo estruturado em forma de sentimento. Nesse sentido, o filósofo afirma, por exemplo, que “embora o amor e o ciúme sejam ambos sentimentos instintivos, a religião determinou que o amor é um sentimento virtuoso que a comunidade deve apoiar, enquanto o ciúme é, no máximo, desculpável.” (RUSSELL, 2015, p. 9). O ciúme seria uma forma específica de inveja, ira ou cólera e, portanto, um sentimento repreensível¹¹.

O amor parece requerer o sexo para que seja pleno, ainda que o sexo seja independente do amor. Assim, há sexo sem e com amor. Mas, o amor, em sua completude, parece necessitar, entre outras coisas, do sexo para que seja plenamente amor. Além disso, o sexo adquire maior valor quando acompanhado do amor. Deste modo, o pensador britânico defende que “as relações sexuais que possuem autêntico valor são aquelas em que não há resistências, em que as personalidades de ambas as pessoas se fundem em uma nova e única personalidade.” (RUSSELL, 2004, p. 155)

¹¹ Russell (1974, p. 93) identifica o ciúme como uma das fontes do moralismo tradicional: “[o] ciúme desperta, instintivamente, a cólera; e a cólera, racionalizada, converte-se em desaprovação moral”.

Russell (2015) entende que amor por uma pessoa pode conviver com a existência de relações sexuais e desejo sexual por outras pessoas. “A psicologia do adultério foi distorcida pela moral tradicional, que, nos países monogâmicos, pressupõe que a atração por uma pessoa não pode coexistir com um sentimento profundo por outra” (RUSSELL, 2015, p. 178).

No entanto, sexo e amor padecem, ambos, do ciúme. Trata-se de uma vontade humana instintiva, que nos faz desejar que todos os demais façam sexo conosco e nos amem, somente a nós e a ninguém mais. O ciúme faz com que qualquer relação sexual ou amorosa com outro, que não seja nós mesmos, pareça-nos repulsiva e condenável moralmente, em especial quando o outro é nosso cônjuge (RUSSELL, 2015, p. 28). O ciúme, no entanto, também possui um aspecto convencional e social¹².

Mesmo nas relações em que uma parte não exige fidelidade da outra, “ainda assim o sentimento de ciúme sobrevive, mostrando-se muitas vezes fatal para a continuidade de qualquer intimidade profundamente arraigada.” (RUSSELL, 2015, p. 108). Ou seja, mesmo quando as relações sexuais e amorosas não estejam envolvidas em disputas evidentes e estejam baseadas na liberdade sexual, o ciúme resiste e contamina tanto o sexo como o amor.

Russell (2015, p. 244) afirma que tanto amor como sexo podem padecer de uma educação inadequada: “[a]credito que nove entre dez pessoas que tiveram uma educação tradicional nos primeiros anos de vida tornam-se até certo ponto incapazes de ter uma postura apropriada e saudável com relação ao casamento e ao sexo em geral.”

3.2 Diferenças entre sexo e amor

Em primeiro lugar, haveria para o filósofo britânico uma hierarquia entre sexo e amor. O sexo seria inferior ao amor, uma vez que o sexo é biológico e animal, enquanto o amor é psicológico e humano. Russell (2015) compreende o sexo como uma necessidade instintiva e libidinal de ordem impulsiva. A dinâmica sexual pode ser representada por meio de ciclo que começa com o descontentamento do indivíduo expresso pelo impulso sexual, que gera o desejo. O indivíduo busca então o ato sexual, a fim de satisfazer o desejo. Uma vez realizada a atividade sexual, há a satisfação do desejo. Por algum tempo, há o fim do descontentamento, que foi inicialmente causado pelo desejo sexual enquanto não havia sido atendido. No entanto, com o passar do tempo,

¹² “Não há dúvida de que o ciúme, embora seja, em parte, instintivo, é também, em grande parte, convencional. Nas sociedades em que um homem é considerado perfeito objeto de ridículo se a esposa lhe é infiel, ele se mostrará ciumento quanto a ela, mesmo que já não sinta por ela qualquer afeto. Assim, o ciúme está estreitamente ligado ao sentimento de propriedade, e é muito menor quando não existe esse sentimento.” (RUSSELL, 1974, p. 91).

surge um novo impulso e um novo desejo sexual, o que gera novo ciclo da sexualidade humana, a ser repetido incessantemente, da seguinte forma:

Gráfico 2 - Ciclo da Sexualidade Humana



Russell (2015) afirma que, quando há excesso de satisfação sexual, surge uma sensação de esgotamento e nojo, que o filósofo denomina “cansaço sexual”. Haveria dois mecanismos de defesa contra o cansaço sexual: 1) natural; e 2) social. Em primeiro lugar, a defesa da natureza contra o cansaço sexual é o cortejo, isto é, a exigência de que, antes de cada relação sexual, haja suficiente estímulo do desejo por parte dos envolvidos (RUSSELL, 2015, p. 29). Como o cortejo requer tempo e nem sempre é exitoso, evita-se, assim, o cansaço sexual na natureza. Já a defesa da sociedade contra o cansaço sexual seria a monogamia. A variedade de parceiros e o estímulo da novidade são fundamentais para que os homens considerados “civilizados” por Russell incorram no excesso fisiológico. Desse modo, as relações monogâmicas, por serem monótonas, não produzem o mesmo nível de cansaço sexual que relações sexuais livres produziriam.

Com relação à monogamia como instinto, o filósofo apresenta a seguinte tese:

Como regra, os casamentos entre os animais são monogâmicos, e, segundo algumas autoridades no assunto, isso acontece em especial entre os macacos antropóides. A crer nessas autoridades, parece que esses animais afortunados não se deparam com os problemas que perturbam as comunidades humanas, já que, uma vez casado, o macho deixa de sentir atração por qualquer outra fêmea, e a fêmea, uma vez casada, deixa de ser atraente para qualquer outro macho. [...] Existem alguns indícios de que entre as tribos selvagens mais primitivas ocorre uma situação semelhante. [...] Mesmo na porção civilizada da humanidade podemos observar às vezes traços tênues do instinto monogâmico. (RUSSELL, 2015, p. 101-102).

Ou seja, o homem civilizado não seria monogâmico, em termos de instinto predominante: “[c]reio que pessoas civilizadas desinibidas, tanto homens como mulheres, em geral são instintivamente polígamas.” (RUSSELL, 2015, p. 108). Haveria possibilidade, portanto, de convivência de várias relações sexuais. Seria possível a convivência de vários amores?

O pensador britânico parece indicar que, diferentemente das relações sexuais, os amores não podem conviver concomitantemente:

Pode acontecer de um deles, sem deixar de gostar do outro, fique profundamente ligado a outra pessoa, tão profundamente a ponto de sentir que o casamento representa um vínculo insuportável. Nesse caso, se não houver nenhum socorro legal, é inevitável o surgimento do ódio. Realmente, como é do conhecimento de todos, é bem possível que casos como esses acabem em morte. (RUSSELL, 2015, p. 180).

O amor, para Russell (2015), é superior ao sexo e ao desejo sexual. Não segue necessariamente um ciclo de base biológica e instintiva, nem padece do cansaço. O amor possui um valor maior que o valor do sexo, pois, além do componente físico, o amor envolve um componente psicológico, fundamentado no companheirismo, nas semelhanças, na admiração e no apreço mútuo. Destarte, o amor “não denota qualquer relação entre os sexos, mas apenas aquela que implica um sentimento sólido e uma relação tanto psicológica quanto física.” (RUSSELL, 2015, p. 91).

Nesse sentido, assevera Russell (2004, p. 56) que o amor é uma experiência em que “todo o nosso ser se renova e ganha forças, como as plantas com a chuva depois do estio. No ato sexual sem amor não há nada disso. Quando o prazer momentâneo termina, só restam a fadiga, o desgosto e a sensação de que a vida se acha vazia.”

Logo, o ato sexual não se satisfaz plenamente sem amor:

Nenhum homem civilizado – e nenhum selvagem que eu conheça – satisfaz seu instinto com o mero ato sexual. Para que o impulso que conduz ao ato seja satisfeito, é preciso haver a corte, é preciso haver amor, é preciso haver companheirismo. Sem isso, embora o desejo físico possa ser momentaneamente saciado, o desejo mental permanece intacto, sendo impossível alcançar uma satisfação profunda (RUSSELL, 2015, p. 227-228).

Para Russell (2015), o sexo é ainda mais reprimido pela moral tradicional, quando comparado com o amor. Haveria uma ignorância à respeito dos fatos sexuais, na suposição de que o desconhecimento com relação ao sexo seria essencial para a virtude sexual. Russell (2015, p. 74) condena a crença de que “as crianças e os jovens, tanto do sexo masculino como do feminino, deveriam ignorar ao máximo os assuntos relacionados ao sexo.” A sexualidade humana, portanto, estaria envolta em uma névoa de tabus irracionais, inscritos e consubstanciados na moral

tradicional, nas leis e nos costumes. O amor, contudo, não padece do tabu de que deve ser silenciado e desconhecido, tal como ocorre com o sexo.

3. Propostas de Russell para maior felicidade nas relações sexuais e amorosas

Serão apresentadas algumas das propostas do filósofo britânico para a felicidade humana, em particular no que diz respeito à sexualidade e ao amor, estudados nos capítulos anteriores. São propostas de correção de aspectos do sistema vigente em sua época, o que caracteriza, uma vez mais, o projeto reformista de Russell. Nesse sentido, o autor pondera que:

Ao procurar, pois, uma nova ética de conduta sexual, não nos devemos deixar dominar pelas antigas paixões irracionais que deram origem à antiga ética, embora devêssemos reconhecer que elas talvez nos tenham, acidentalmente, conduzido a algumas máximas sensatas, e que, já que estas existem, embora talvez de uma forma debilitada, fazem ainda parte dos dados do nosso problema. O que temos, positivamente, a fazer, é perguntar a nós próprios quais as normas morais que têm maior probabilidade de promover a felicidade humana. (RUSSELL, 1974, p. 94).

O pensador propõe, portanto, uma ética a ser construída com o objetivo primordial de assegurar maior felicidade humana¹³. Ainda que a ética proposta seja, por vezes, adjetivada por seu autor como sendo uma “ética sexual”, trata igualmente do tema do amor em suas propostas e sugestões éticas para o futuro. Russell (2015, p. 71) acredita na ideia de progresso, de modo que se propõe a formular uma “moral genuinamente nova” capaz de “permitir que o mundo avance em vez de retroceder”.

É preciso, igualmente, considerar que a tarefa proposta de reformar a ética sexual é complexa e varia conforme as circunstâncias histórico-sexuais, de modo que Russell não pretende estabelecer uma ética objetiva, quantificada, totalmente racional, científica e atemporal. Ainda que o filósofo britânico seja conhecido por apreciar a lógica, a ciência e a racionalidade, o empreendimento reformista de Russell não é totalmente exato e seguro. Trata-se de ter como guia a máxima de reduzir a crueldade desnecessária e aumentar a felicidade humana. No entanto, as consequências das propostas de mudança, segundo o próprio Russell (2015), são incertas.

Nesse sentido, afirma que a “ética sexual tem os mais diversos tipos de consequência – pessoal, conjugal, familiar, nacional e internacional.” (RUSSELL, 2015, p. 3). Assim sendo, a ética proposta pode ter consequências positivas no âmbito familiar, por exemplo, mas consequências negativas para o indivíduo, e vice-versa. Idealmente, uma decisão ética deveria levar em

¹³ A preocupação fundamental de Russell (1974, p. 91) ao propor uma ética é com a felicidade: “saber-se se um código é bom ou mau corresponde a saber-se se ele contribui ou não para a felicidade humana.”

consideração todos esses âmbitos e suas consequências em cada um deles, o que indica a complexidade da referida tarefa.

No que diz respeito ao âmbito ético pessoal, Russell (2015) defende a introdução da educação sexual infantil livre e racional, sem “tabus primitivos”. Isto é, entende que repressões cruéis e desnecessárias devem ser eliminadas da infância, de modo a possibilitar que gerações futuras sejam constituídas por indivíduos adultos com comportamento sexual saudável e com maior bem-estar afetivo.

Como proposta concreta para a esfera pessoal, Russell (2015) advoga a maior naturalização da nudez, a fim de que roupas sejam utilizadas para fins práticos, como proteção do frio, e sem qualquer relação com pudor ou decência, em especial em contextos de elevada temperatura. A nudez pode ser, portanto, saudável para o ser humano em determinados contextos. Naturalizar a nudez seria uma forma de evitar qualquer associação entre falta de roupas e obscenidade.

Ademais, defende que as funções de excreção humana devem ser compreendidas como não tendo nada de repugnante em si mesmas, tomando em conta as devidas precauções por motivos higiênicos. “Por natureza, o tema do sexo tem sido relacionado aos processos excretórios, e enquanto esses processos forem encarados com repugnância, é psicologicamente natural associar parte dessa repugnância ao sexo.” (RUSSELL, 2015, p. 83).

Com relação ao aspecto conjugal, o filósofo recomenda que a experiência sexual possa ocorrer antes do casamento, sem recriminações:

parece absurdo pedir que as pessoas se envolvam numa relação que pretenda durar a vida inteira sem qualquer conhecimento prévio de sua compatibilidade sexual. Isso é algo tão absurdo como impedir um homem de ver a casa que pretende comprar antes de fechar o negócio. (RUSSELL, 2015, p. 128).

No entanto, Russell (2015) entende que o amor é superior ao sexo, de modo que a ética desenvolvida pelo filósofo estabelece que as relações sexuais com amor têm valor superior àquelas sem amor. No entanto, as relações sexuais, ainda que inferiores, não são más e não devem ser proibidas¹⁴. Restringir a vida sexual das pessoas, ainda que casadas, seria uma “crueldade injustificada.” (RUSSELL, 2015, p. 175). Assim, a recomendação do autor é de liberdade de relações sexuais para ambos os cônjuges.

¹⁴ “O sentimento de que o sexo é uma coisa má torna impossível o amor feliz, fazendo com que muitos homens desprezem as mulheres com as quais têm relações e alimentem, não raro, impulsos de crueldade para com elas” (RUSSELL, 1974, p. 89).

O filósofo britânico não defende, portanto, a monogamia¹⁵ tradicional, já que indica a possibilidade de liberdade nas relações sexuais. Com relação a poligamia, seja como poliginia, seja como poliandria, Russell (2015, p. 4) não entende serem sistemas ideais, uma vez que as relações sexuais e amorosas não são equitativas e justas em tais arranjos, pois somente um dos parceiros possui liberdade.

Em nenhum momento de sua obra, entretanto, foi identificada a possibilidade de convivência simultânea de dois relacionamentos amorosos. Pelo contrário, parece haver no pensamento do filósofo britânico a crença de que quando um amor surge, necessariamente o amor anterior declina. Mas um único relacionamento amoroso e relações sexuais livres podem conviver, desde que o ciúme seja controlado:

Não estou dizendo que o casamento possa deixar de implicar responsabilidades sérias. É verdade que, embora no sistema por mim recomendado os homens estejam livres do dever de fidelidade sexual ao cônjuge, em troca eles têm o dever de controlar o ciúme. A boa vida não pode ser vivida sem autocontrole: porém, é melhor controlar um sentimento restritivo e belicoso como o ciúme que um sentimento generoso e expansivo como o amor¹⁶. A moral tradicional não errou ao exigir o autocontrole, mas ao exigí-lo no lugar errado. (RUSSELL, 2015, p. 184).

O filósofo britânico apresenta dificuldade em delimitar o escopo da nova ética de superação dos ciúmes e da liberdade amorosa, devido, em parte, ao ineditismo do projeto:

Quanto ao que diz respeito à conduta sexual do adulto, não é nada fácil chegar-se a um acordo racional entre considerações antagônicas que têm, cada qual, a sua própria validade. A dificuldade fundamental reside, certamente, no conflito entre o impulso para o ciúme e o impulso para a variedade sexual. Nenhum desses impulsos, é verdade, é geral: existem aqueles que (embora sejam poucos) jamais sentem ciúme, e há aqueles (tanto entre os homens como entre as mulheres) cujos afetos jamais se afastam do companheiro escolhido. Se um ou outro desses tipos pudesse se tomar geral, seria fácil inventar-se um código satisfatório. (RUSSELL, 1974, p. 95).

Assim sendo, propõe no âmbito familiar uma ética sexual que não associe qualquer obrigação relativa à fidelidade em arranjos familiares sem filhos. Ou seja, o divórcio deveria ser facilitado e consensual, desde que não haja filhos envolvidos (RUSSELL, 2015, p. 110). O autor assevera que “o casamento sem filhos não conta” e deveria “ser fácil dissolver um casamento estéril” (RUSSELL, 2015, p. 121). Nesse sentido, advoga um novo tipo de casamento, em que não haveria intenção de ter filhos no início da relação, que pudesse ser desfeito mutualmente a qualquer

¹⁵ Russell argumenta que a monogamia tampouco é desejável quando a quantidade de pessoas do mesmo sexo não é a mesma em determinada população, pois implicaria “uma enorme crueldade com aquelas a quem a aritmética obriga a permanecer solteiras” (RUSSELL, 2015, p. 194).

¹⁶ Na versão original em inglês: “a generous and expansive emotion such as love” (RUSSELL, 2009, p. 85). Não fica claro se o filósofo indicaria a possibilidade de mais de um relacionamento amoroso em simultâneo, desde que não haja a incidência do ciúme entre os amantes.

tempo e em que a esposa não tivesse direito a pensão¹⁷. Seria o que Russell (2015) chama de “casamento de companhia.”

No entanto, advoga que, quando houver filhos, deve haver participação do pai na criação da prole, pois seria uma forma de proteção das crianças contra a violência e a instabilidade. Nesses casos, a estabilidade do casamento seria importante. Considera a possibilidade de famílias compostas somente por mães, mas acredita que tal modelo privaria os homens de um sentimento de alta importância (a paternidade) e tornaria a “paixão sexual mais vulgar” (RUSSELL, 2015, p. 145).

O pensador britânico acredita que, com o advento da emancipação feminina, “a tendência das mulheres será preferir um modelo que permita a liberdade a ambos os sexos em vez de um modelo que imponha aos homens as restrições que até agora só elas têm sofrido.” (RUSSELL, 2015, p. 4-5). Nesse sentido, defende que, em qualquer tipo de casamento (com ou sem filhos), não deve haver qualquer vedação a outras relações sexuais.

Em termos nacionais, Russell (2015) prognostica a crescente decadência da figura do pai e o fortalecimento do Estado. Segundo o pensador britânico, o tema da substituição do pai pelo Estado teria sido tratado por Platão, inclusive com maior profundidade: “Platão nos teria feito ir mais além, pondo o Estado não somente no lugar do pai, mas também no lugar da mãe.” (RUSSELL, 2015, p. 5)¹⁸. O filósofo argumenta que o Estado não deveria, em sua opinião, substituir os pais na criação dos filhos. Russell (2015, p. 6) afirma, nesse sentido, o seguinte: “não admiro suficientemente o Estado nem me impressiono o bastante com a alegria reinantes nos orfanatos a ponto de defender esse modelo [de substituição dos pais pelo Estado na criação dos filhos] com entusiasmo.”

Com relação à publicação de materiais considerados obscenos, defende “que não exista nenhuma lei sobre o assunto.” (RUSSELL, 2015, p. 87). Argumenta o filósofo que, ao proibir o que seria eventualmente ruim, o Estado também irá proibir obras com mérito artístico e cultural. Além disso, assevera que publicações pornográficas causariam pouco dano, caso houvesse educação sexual ampla e liberdade sexual, conforme proposto pelo autor.

Noventa por cento do apelo da pornografia se deve à sensação de obscenidade relacionada ao sexo que os moralistas inculcam nos jovens; os outro dez por cento são fisiológicos e irão acontecer de um modo ou de outro, qualquer que seja a lei. Baseado nisso, e embora receando que poucos irão concordar comigo, estou firmemente convencido de que não deve existir nenhum tipo de lei relacionado ao tema das publicações obscenas. (RUSSELL, 2015, p. 89).

¹⁷ Para Russell (1974, p. 92), nenhuma “mulher que amou antes um homem e foi por ele amada deveria poder viver, depois que o amor dele ou dela cessou, à custa de uma pensão. Tanto quanto o homem, a mulher deveria trabalhar para a sua subsistência, pois que uma mulher ociosa não é, intrinsecamente, mais digna de respeito do que um gigolô.”

¹⁸ Platão (2018) aborda a questão do papel do Estado na educação das crianças em *A República*.

Com relação às leis, Russell (2015, p. 225) defende que o estupro deve ser proibido e que a prostituição deve ser desestimulada. Assim, o filósofo defende o mínimo de intervenção normativa possível em temas de sexo e amor. Russell (2015, p. 58) entende que os sistemas sociais devem conter uma ética que possibilite aos seres humanos, por escolha livre e individual, vivenciar a alegria do amor.

Por fim, em âmbito internacional, propõe um governo ou Estado supranacional capaz de acabar com as disputas entre os países, os nacionalismos e as ameaças de guerra. Ademais, um governo internacional poderia melhor controlar eventuais carências ou excessos populacionais, em termos planetários, recorrendo a medidas sanitárias e médicas para dimensionamento da população, em lugar de recorrer à guerra (RUSSELL, 2015, p. 237). Haveria, no entanto, de atentar para os riscos de “uniformidade excessiva e da perseguição excessivamente violenta dos não conformistas” (RUSSELL, 2015, p. 169).

Russell (2015, p. 170) conclui sua proposta de ética e seu prognóstico da seguinte maneira: “como não podemos predizer o futuro, temos o direito de esperar que ele possa representar um avanço com relação ao presente, mesmo que não possamos contar com isso.”

CONCLUSÃO

O estudo de Russell sobre a sexualidade e o amor, desde os primórdios da humanidade até os anos 1920, avalia que “forças psicológicas obscuras levaram os homens a adotar sistemas que acarretaram uma crueldade relativamente desnecessária, e que isso ainda acontece nos dias de hoje.” (RUSSELL, 2015, p. 7).

O sexo é fundamental para a felicidade humana, segundo o filósofo britânico, ainda que o sexo seja um instinto humano inferior ao amor. No entanto, a moral tradicional tem reprimido a sexualidade de forma irracional, infundada e desnecessária, o que causa sofrimento, dor e doenças na humanidade.

O amor é uma possibilidade de compartilhar com outro ser humano profunda intimidade física, mental e espiritual, sendo uma das experiências humanas mais fecundas possíveis, segundo Russell (2015). No entanto, o amor é limitado e aprisionado nas suas possibilidades de trazer felicidade, devido a proibições e repressões infundadas, que desrespeitam a liberdade humana.

A fim de contribuir para que o ser humano possa vivenciar de forma plena a sexualidade e o amor, Russell (2015, p. 237) desenvolveu uma proposta de ética que, no seu entender, estaria livre de superstições, isto é, seria uma ética fundamentada em “argumentos identificáveis e demonstráveis em seu favor.” Logo, uma ética que busca educar o instinto sexual humano, em vez de contrariá-lo ou reprimi-lo. Por fim, uma ética cujo objetivo é contribuir para liberar o potencial alegrador das relações sexuais e dos sentimentos amorosos.

Russell (2015) defende, por outro lado, a necessidade de autocontrole, fundamentado, contudo, em argumentos racionais e coerentes, sem qualquer crueldade desnecessária e injustificada. O autocontrole dos seres humanos deve ser o mínimo possível, de modo a ser utilizado com critérios de integridade e de respeito pelos demais. O “respeito pela personalidade e pela liberdade dos outros” faz com que o autocontrole seja “aplicado mais para deixarmos de interferir na liberdade dos outros do que para que reprimamos nossa própria liberdade.” (RUSSELL, 2015, p. 244).

A educação, conforme o exposto, é fundamental para guiar o sexo e amor em caminhos saudáveis, seja para gerações atuais, seja para gerações futuras. A proposta ética de Russell (2015, p. 237- 245) não trata de simples frustração dos instintos ou repressão, como ocorre na moral tradicional, mas de uma educação livre e ampla, em que os instintos e a razão andem de mãos dadas, sem que o instinto seja desprezado ou que a razão seja fragilizada.

Com relação especificamente ao amor, Russell alerta para a curiosidade de que, por um lado, o amor é o tema principal da poesia, dos romances e das peças teatrais; por outro lado, o amor “é ignorado por completo pela maioria dos sociólogos sérios, não sendo considerado como

uma necessidade nos modelos de reforma econômica ou política.” (RUSSELL, 2015, p. 91).
Sobraría, por um lado, repressão e tabus com relação a sexualidade. Faltaria, por outro lado, maior reflexão e consideração epistêmica com relação ao amor e a seu potencial para a felicidade humana.

O caminho indicado por Russell é, portanto, o caminho da liberdade, que deve ser ensinada, praticada e vivida desde os primeiros anos de vida, com o objetivo de possibilitar aos seres humanos serem ainda mais felizes.

REFERÊNCIAS

I - Obras de Bertrand Russell

RUSSELL, Bertrand. **História da Filosofia Ocidental**. Volume I. Tradução de Brenno Silva. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

_____. **História da Filosofia Ocidental**. Volume II. Tradução de Brenno Silva. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.

_____. **Autobiografia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

_____. **Porque não sou Cristão: e outros ensaios sobre religião e assuntos correlatos**. Tradução de Brenno Silveira. São Paulo: Livraria Exposição do Livro, 1974.

_____. **O melhor de Bertrand Russell: silhuetas satíricas**. Seleção: Robert E. Egner; tradução de Pedro Jorgensen Jr. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

_____. **A conquista da felicidade**. Tradução de Luiz Guerra. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

_____. **Mariage and Morals**. Londres: Routledge, 2009.

_____. **Casamento e moral**. Tradução de Fernando Santos. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

II – Fontes primárias

BRIFFAULT, Robert; MALINOWSKI, Bronislaw. **Marriage, past and present: a debate between Robert Briffault and Bronislaw Malinowski**. Extending Horizons Books, 1956.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Sexo e repressão na sociedade selvagem**. Tradução de F. M. Guimarães. Petrópolis: Vozes, 1973.

III – Estudos e comentários

GRIFFIN, Nicholas (Ed.). **The Cambridge Companion to Bertrand Russell**. Cambridge University Press, 2003.

PLATÃO. **A República**. Tradução Leonel Vallandro. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2018.

_____. **O Banquete**. Tradução de José Cavalcante de Souza, São Paulo: Editora 34, 2016.